

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 544357

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.265.266-3 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000176-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 544365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.423.606-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000127-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 544318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.674.386-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000189-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Arquivo EFD do período 02/2015 a 12/2015

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 544373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa, Insc. Est. nº 15.280.113-8 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102020820000137-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

1. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288 , Fone: (93) - 3515-1348 / 3515-1792

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

Protocolo: 544335

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.804.354/0001-66

AINF nº: 17202051000068-2

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 544383